



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 030/2025, de 10 de junho de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., as áreas necessárias à implantação de duplicação do Km 157+600 ao Km 159+600, da Rodovia SP-333, no Município de Taquaritinga, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e ainda, o Decreto nº 66.814, de 03 de junho de 2022,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-SP0000333-157.160-631-D03-001 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00001732/2025-12, necessárias às obras de implantação da duplicação do Km 157+600 ao Km 159+600, da Rodovia SP-333, no Município de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga, as quais totalizam 12.777,06 m² (Doze mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados e seis décimos quadrados), a saber:

Identificação	Área 1			
Planta Cadastral	DE-SP0000333-157.160-631-D03-001			
Localização	Situa-se no KM 159+515m da Rodovia SP-333, pista Oeste, no sentido de Itápolis, entre as estacas 159+360m e 159+720m, no Município de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga.			
Matrícula	nº 38.598 do CRI de Taquaritinga			
Proprietários	CARLOS ALBERTO DAMASCENO e/ou outros			
Área (m ²)	2.689,04			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	747.354,376	7.622.541,266	241° 33' 13"	325,191
2	747.068,447	7.622.386,366	246° 33' 04"	34,515
3	747.036,783	7.622.372,631	270° 31' 57"	12,692
4	747.024,091	7.622.372,749	62° 11' 09"	88,687
5	747.102,531	7.622.414,131	62° 57' 56"	74,881
6	747.169,231	7.622.448,167	57° 14' 50"	20,147
7	747.186,175	7.622.459,067	65° 13' 05"	21,280
8	747.205,495	7.622.467,987	85° 30' 60"	5,267
9	747.210,745	7.622.468,398	59° 32' 27"	73,708
10	747.274,281	7.622.505,763	55° 35' 37"	20,175
11	747.290,926	7.622.517,163	61° 39' 49"	66,626

12	747.349,569	7.622.548,787	147° 24' 59"	8,925
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.				
Identificação	Área 2			
Planta Cadastral	DE-SP0000333-157.160-631-D03-001			
Localização	Situa-se no KM 159+000m da Rodovia SP-333, pista Oeste, no sentido de Itápolis, entre as estacas 158+855m e 159+360m, no Município de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga.			
Matrícula	nº21.417 do CRI de Taquaritinga			
Proprietários	CARLOS ALBERTO DAMASCENO e/ou outros			
Área (m²)	3.174,70			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	747.799,450	7.622.781,066	241° 41' 05"	505,564
2	747.354,376	7.622.541,266	327° 24' 59"	8,925
3	747.349,569	7.622.548,787	60° 37' 58"	14,077
4	747.361,837	7.622.555,690	72° 37' 30"	20,401
5	747.381,307	7.622.561,783	60° 54' 28"	79,447
6	747.450,731	7.622.600,411	61° 43' 49"	394,336
7	747.798,033	7.622.787,177	166° 56' 53"	6,273
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.				
Identificação	Área 3			
Planta Cadastral	DE-SP0000333-157.160-631-D03-001			
Localização	Situa-se no KM 158+410m da Rodovia SP-333, pista Oeste, no sentido de Itápolis, entre as estacas 158+035m e 158+855m, no Município de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga.			
Matrícula	nº3.510 do CRI de Taquaritinga			
Proprietários	ANTONIO RUBENS MICALLI e/ou outros			
Área (m²)	5.152,20			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	748.511,584	7.623.173,594	227° 34' 03"	7,134
2	748.506,319	7.623.168,781	232° 41' 30"	40,892
3	748.473,794	7.623.143,996	237° 32' 54"	17,080
4	748.459,381	7.623.134,831	241° 48' 21"	748,771
5	747.799,450	7.622.781,066	346° 56' 53"	6,273
6	747.798,033	7.622.787,177	61° 54' 24"	385,361
7	748.137,992	7.622.968,647	51° 58' 55"	20,282
8	748.153,971	7.622.981,139	62° 00' 42"	20,632
9	748.172,190	7.622.990,822	66° 26' 33"	20,478
10	748.190,961	7.622.999,006	71° 25' 27"	19,878
11	748.209,804	7.623.005,338	57° 07' 26"	19,668
12	748.226,322	7.623.016,015	62° 19' 40"	59,647
13	748.279,146	7.623.043,715	50° 24' 03"	20,461
14	748.294,911	7.623.056,757	63° 12' 23"	120,007
15	748.402,034	7.623.110,854	48° 10' 10"	13,271
16	748.411,923	7.623.119,704	57° 38' 28"	27,455
17	748.435,114	7.623.134,399	61° 24' 13"	20,653
18	748.453,248	7.623.144,284	72° 00' 38"	20,258
19	748.472,516	7.623.150,541	59° 27' 20"	45,363

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 4			
Planta Cadastral	DE-SP0000333-157.160-631-D03-001			
Localização	Situa-se no KM 157+150m da Rodovia SP-333, pista Leste, no sentido de Taquaritinga, entre as estacas 156+860m e 157+400m, no Município de Taquaritinga, Comarca de Taquaritinga.			
Matrícula	nº19.443 do CRI de Taquaritinga			
Proprietários	FÁTIMA DE BRUM MAGNANI e/ou outros			
Área (m²)	1.761,12			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	749.116,914	7.623.410,137	22° 04' 13"	8,860
2	749.120,243	7.623.418,347	39° 21' 13"	16,612
3	749.130,776	7.623.431,192	49° 44' 17"	9,812
4	749.138,264	7.623.437,534	47° 45' 46"	18,763
5	749.152,156	7.623.450,147	215° 20' 32"	9,233
6	749.146,814	7.623.442,615	63° 18' 15"	31,408
7	749.174,874	7.623.456,725	61° 12' 17"	119,816
8	749.279,874	7.623.514,438	64° 03' 28"	60,201
9	749.334,009	7.623.540,774	60° 13' 18"	39,855
10	749.368,601	7.623.560,567	66° 00' 51"	20,129
11	749.386,992	7.623.568,750	60° 30' 23"	20,514
12	749.404,847	7.623.578,850	54° 21' 36"	20,166
13	749.421,236	7.623.590,600	60° 33' 23"	19,583
14	749.438,290	7.623.600,227	61° 57' 35"	155,095
15	749.575,180	7.623.673,136	239° 24' 56"	65,279
16	749.518,983	7.623.639,922	241° 40' 40"	73,526
17	749.454,258	7.623.605,039	237° 40' 36"	40,195
18	749.420,292	7.623.583,547	242° 16' 56"	20,288
19	749.402,332	7.623.574,110	244° 39' 44"	19,868
20	749.384,376	7.623.565,608	238° 39' 56"	19,954
21	749.367,332	7.623.555,231	242° 56' 38"	4,775
22	749.363,080	7.623.553,059	251° 41' 09"	15,988
23	749.347,902	7.623.548,036	239° 49' 11"	39,509
24	749.313,749	7.623.528,174	244° 22' 21"	39,998
25	749.277,686	7.623.510,874	235° 39' 50"	40,048
26	749.244,616	7.623.488,285	241° 06' 07"	40,693
27	749.208,990	7.623.468,620	251° 42' 53"	20,383
28	749.189,636	7.623.462,225	242° 32' 36"	19,000
29	749.172,777	7.623.453,464	228° 50' 19"	21,582
30	749.156,528	7.623.439,259	250° 46' 33"	17,586
31	749.139,922	7.623.433,469	218° 31' 58"	6,376
32	749.135,950	7.623.428,481	226° 03' 41"	26,437

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Artigo 2º - Fica a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A. autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS NOROESTE PAULISTA S.A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos